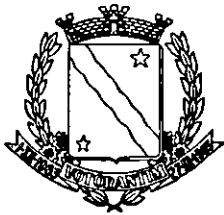


Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 105/88

Autoria do Vereador Jandir Teixeira

Dispõe sobre denominação de via pública



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 105/88

Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 03 do Jardim das Colinas, que inicia na Avenida 27 de Março e termina sem saída em propriedade de Cristovão Castilho, passa a denominar "João Euzébio de Andrade Filho", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 29/07/1895 - 21/07/1983".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 11 de outubro de 1988

Jandir Teixeira

Vereador

Justificativa -

O homenageado nasceu em 29 de julho de 1895, filho de João Euzébio de Andrade e Benedita Adelina da Silveira.

Estabelecido como comerciante, desempenhou essa atividade por longos anos na cidade.

Foi membro atuante do movimento que culminou com o desmembramento do município, na condição de "Vanguardeiro".

Casado com D. Cecília Soares Andrade, deixou os filhos Benedito, Cleide, Darcy, Mauri, Ermelindo, Dirce, Zuleika e Benedita.



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Faleceu em 21 de julho de 1983.



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de **Lei** n.º **105/88**

Comissão de **Justiça e Redação**

Parecer n.º **/**

Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente somos de entendimento que
óbice algum quanto ao aspecto legal existe.
Nada a operar.
Opinamos pela sua aprovação.
Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

Laçaro Alberto de Almeida
RELATOR

Laçaro Alberto de Almeida

Manoel Andriotta
MEMBRO

Manoel Andriotta

Jose Baeza Uchiza
MEMBRO

Jose Baeza Uchiza

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de **Lei** n.º **105/88**

Comissão de **Finanças e Orçamento**

Parecer n.º /

Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente semos de entendimento que
óbice algum quanto ao aspecto financeiro existe.
Opinamos pela sua aprovação.
Este é o nosso parecer.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

Newton Vieira Soares
RELATOR

Newton Vieira Soares

Augustinho Chriguer
MEMERO

Augustinho Chriguer

Laércio Amorim
MEMERO

Laércio Amorim



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo n.º 107/88

Projeto de Lei n.º 105/88

Dispõe sobre denominação de via pública

Lei n.º ____ de ____ de _____ de ____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - A atual Rua n.º 03 do Jardim das Colinas, que inicia na Avenida 27 de Março e termina sua saída em propriedade de Cristóvão Castilho, passa a denominar "José Euzébio de Andrade Filho", constando nas placas indicativas a expressão "Cidônio Euzébio - 29/07/1895 - 21/07/1983".

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

